



Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva

PRINCÍPIOS DO
DIREITO
**REGISTRAL
IMOBILIÁRIO**

Doutrina, legislação e
jurisprudência especializada

Remissões ao Código de Normas da
Corregedoria-Geral - SC

De acordo com a CF/88 atualizada e as
Leis 6.015/73 e 8.935/94



Alteridade
Curitiba - 2021

347.235(81)
S586d

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº

DATA

1205951

28/04/2022



Rua Itupava, 118 - Alto da Rua XV, CEP 80045-140 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3075.3238 • Email: alteridade@alteridade.com.br
www.alteridade.com.br

Conselho Editorial

Carlos Luiz Strapazon
Claudia Rosane Roesler
Daniela Cademartori
Fabiano Hartmann Peixoto
Guido Aguila Grados
Ingo Wolfgang Sarlet
Isaac Reis

Jairo Enrique Herrera Pérez
Jairo Gilberto Schäfer
José Antonio Savaris
Marcos Garcia Leite
Luis Alberto Petit Guerra
Paulo Márcio Cruz
Zenildo Bodnar

S586p

Silva, Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Princípios do direito registral imobiliário / Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva – 1.ed. - Curitiba: Alteridade, 2021
134p.; 21cm

ISBN 978-65-89533-18-4

1. Direito notarial e registral.
2. Registros públicos.
3. Títulos imobiliários - Registro. - I. Título.

CDD 346.0438 (22.ed)
CDU 347.961

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Catalogação: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9/626
Capa e Diagramação: Paulo H. Benczik

1205951

PREFÁCIO

Foi com grande satisfação que recebi o gentil convite para apresentar o livro **PRINCÍPIOS DO DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, elaborado pelo dileto amigo e notável magistrado, o Juiz Federal Antônio Fernando do Amaral e Silva, mestre e doutor em ciências jurídicas, autor, ainda, de várias e interessantes monografias a respeito das inovações introduzidas pelas leis dos Juizados Especiais.

Esta novel obra versa sobre tema alusivo a um ramo do direito ainda pouco explorado e, com clareza, enfrenta aspectos aparentemente controvertidos relacionados ao Direito Notarial e Registral, com enfoque na respectiva legislação ordinária: a Lei de Registros Públicos, o Código Civil e a legislação extravagante. Não bastasse, o texto em evidência traz citações da doutrina nacional e estrangeira, bem como julgados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, além de Atos Normativos e Recomendações Correccionais.

Sem correr o risco de mergulhar em um puro pragmatismo, o perspicaz e brilhante autor conduziu a sua bem fundamentada produção intelectual igualmente, focada na real preocupação com os aspectos práticos dos interessantes assuntos muito bem abordados.

A partir dessa matriz, a obra explora e elucida indagações constantemente submetidas à jurisdição, por meio dos procedimentos de suscitação de dúvidas, relacionadas à Lei dos Registros Públicos, as quais, na sua grande maioria, são solvidas aplicando-se princípios gerais do Direito Notarial, tais como o da legalidade, da concentração, da autonomia e

da independência, da unidade matricial, da cindibilidade do título, entre outros detalhadamente aprofundados nesta rica bibliografia.

Por tais razões, é possível assegurar que este livro representa valiosa contribuição como fonte de consulta para os profissionais do Direito em geral, sejam eles Magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Advogados, Auxiliares da Justiça, Delegatários das Serventias Extrajudiciais, Estudantes e mesmo para todo e qualquer interessado em conhecer e aprofundar seus estudos e conhecimentos nessa instigante, especializada e relevante matéria, o Direito Registral Imobiliário.

Parabéns ao autor que propicia, a todos nós, operadores do direito ou curiosos ávidos pelo saber, este percuciente estudo produzido com muito carinho e excepcional qualidade.

Brasília, outono de 2021.

Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
Ministro do STJ